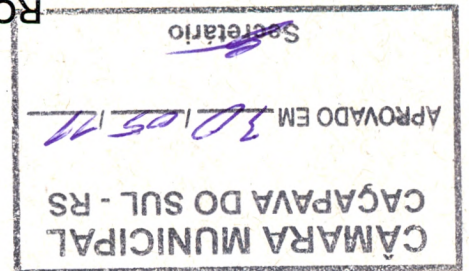




PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2011
AUTOR: VER. JOSÉ SIDNEI MENEZES - PP

**“ CONCEDE A DISTINÇÃO MEDALHA BORGES DE
MEDEIROS AO SENHOR ROBERTO ANTONIO
MACHADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ROSILDA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - É concedido a Distinção Medalha Borges de Medeiros ao **Senhor ROBERTO ANTONIO MACHADO**.

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas áreas da Saúde, Educação, Serviços Comunitários, Esporte e Ação Social.

Art. 2º. - A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓCOLO
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Site: www.caçapava.rs.gov.br Email: contato@caçapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428

Secretaria
Prof. ne 459611
DATA: 17/05/2011
Horário: 11h 34 min
Entrega: (X) mãos
() correio
Secretaria



Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL
DE LIMA E SILVA, 23 DE MAIO DE 2011.**

VER. JOSÉ SIDNEI MENEZES
PIROLA

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.

Este título que hora esta Casa outorga ao Ilustre Caçapavano **ROBERTO ANTONIO MACHADO**, o Robertinho, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por este cidadão que sempre esteve ao lado da nossa comunidade no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento da 2ª Capital Farroupilha.

Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis ao homem Público filho desta terra.

Objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear o cidadão, ex-Prefeito, ex-Vice Prefeito, ex-Vereador e Presidente desta casa das Leis, pessoa esta reconhecida por sua idoneidade, capacidade no trato com coisa pública com illibada atuação junto a nossa comunidade sempre preocupada com os menos favorecido.

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria Deste vereador que concede a Distinção Medalha Borges de Medeiros ao caçapavano, pelas razões que passaremos a expor.

Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2011

JUSTIFICATIVA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha
PALÁCIO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DA SILVA
GABINETE VEREADOR JOSÉ SIDNEI MENEZES



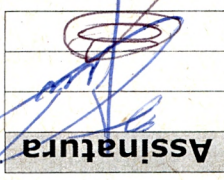
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 047/2011

Autor: Ver José Sidnei Menezes - PP

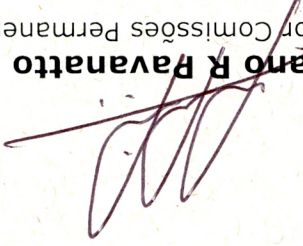
“Concede a Distingão Medalha Borges de Medeiros ao Senhor Roberto Antonio Machado e dá outras providências.”

Parecer CCJ N: 080/2011:

Função	Vereador	Partido	Sim	Não	Assinatura
Presidente	Iison Tolfo Tondo	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
Relator	Caio Casanova	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
Membro	Antonio Celgo Rodrigues	PT	<input checked="" type="checkbox"/>		

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
 APROVADO EM 30.05.11
 Secretário


Luciano R Ravanatto
 Coordenador Comissões Permanentes